



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 002/2018- CMPP

Ponta de Pedras-Pa, 03 de janeiro de 2018.

Ao Sr. Ulysses Kleyton Peixoto Ramos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de Ponta de Pedras

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO /HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA ATENDER CAMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PA-CMPP.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a Contratação de empresa especializada em Locação de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para atender CAMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PA-CMPP.

O presente, tem por objetivo atender dispositivo legal que respalde a contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada em Locação de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, em conformidade com a Resolução nº 11.495 do TCM/PA

A contratação encontra-se amparada no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justifica-se em razão da singularidade do serviço, especialidade e confiança, considerando as condições específicas do contratante.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos e proposta da Empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.288.268/0001-04, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação por se tratar de uma empresa detentora de conhecimento e prestação de serviços no ramo específico atinente a administração pública municipal.

Atenciosamente,

Elda Carlota da Silva Ferreira
Presidente da CMPP